



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.913/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Platina, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 155, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.327/2022, de 10 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício de nº. 04/2022, de 23 de junho de 2022, assinado pela Secretária de Promoção Social e protocolado sob o nº. OF-I-10926-28/06/2022, no Setor de Protocolo do Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Platina, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Promoção Social

Titular: Cleonice de Souza Bernini

Suplente: Marta de Almeida Lopes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucimara Batista Mendes dos Santos

Suplente: Ana Claudia da Silva

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Claudinir Ladeira de Oliveira.

Suplente: Maria Cristina de Micheli Azevedo

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Juliana de Oliveira Silva

Suplente: Solange Aparecida de Paula Fernandes

WRS



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL Responsável de Pessoas com Deficiência

Titular: Selma Aparecida Peras Mendes (PCD)

Suplente: Adriana Gonçalves da Silva

Titular: José Maurício Correa (PCD)

Suplente: Vanessa Teixeira

Titular: Marcia Helena de Souza Carvalho

Suplente: José Wellington Paes (PCD)

Titular: Maria de Moraes Pazinato

Suplente: Mauro César Aparecido (PCD)

Art. 2º - O mandato deste Conselho terá validade por 02(dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


Terra querida, plena de humildade e cidadania.
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria